COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEFESA DO CIDADÃO, SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS

P A R E C E R

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 34/2023
ASSUNTO: Altera o artigo 2º da Lei nº 5.246, de 3 de maio de 2011, que autoriza o Município de Botucatu a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo visando Delegação Compartilhada do Exercício de Atividades Administrativas Municipais a Policiais Militares e Civis.
AUTOR: Prefeito

Na justificativa consta que o projeto tem por objetivo alterar a redação do art. 2º da Lei n° 5.246, de 3 de maio de 2011, fixando o repasse mensal da remuneração pelo desempenho das atividades delegadas do Programa de Combate às Atividades Irregulares ou Ilegais no valor de 1.500 Unidade Fiscal do Estado de São Paulo - UFESP, a fim de ampliar e contemplar também os integrantes do corpo de bombeiros, da polícia militar ambiental e da polícia civil.

No que se refere a esta comissão que, entre outras ações, tem o propósito de examinar projetos sobre matéria referente ao exercício dos direitos inerentes à cidadania, a segurança pública, os direitos do consumidor, das minorias, da mulher, da criança, do idoso e da pessoa com deficiência; seus integrantes entendem que a inclusão destes profissionais nas atividades delegadas, bem como o ajuste financeiro, proporcionará valorização e reconhecimento na importante atuação, e, consequentemente, refletir em qualidade na defesa e segurança pública prestados à população.

Assim, cabe-nos nesta oportunidade manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 10 de maio de 2023.

Vereadora **ROSE IELO**
Presidente

Vereador **ABELARDO**
Relator

Vereadora **ALESSANDRA LUCCHESI**
Membro

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - H2W7-9EW1-NP8E-875J - Para validação acesar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=H2W79EW1NP8E875J, ou vá até o site https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: H2W7-9EW1-NP8E-875J

ROSELI ANTUNES DA SILVA IELO
Vereador
Assinado em 11/05/2023, às 10:29:20

ABELARDO WANDERLINO DA COSTA NETO
Vereador
Assinado em 11/05/2023, às 10:50:22

ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA
Vereador - 1º Secretária
Assinado em 11/05/2023, às 15:57:50

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - H2W7-9EW1-NP8E-875J - Para validação acesar: https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar